



ID: 96942

REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa Enel Brasil para que, em atenção às solicitações da população, proceda ao reposicionamento de dois postes localizados na Estrada Ecoturística do Suru, na altura do nº 1590 até o nº 1680, no bairro Condomínio Voturuna, os quais encontram-se instalados sobre o meio-fio da via, comprometendo a segurança viária e a mobilidade no local.

JUSTIFICATIVA

Os postes mencionados encontram-se posicionados de forma inadequada, obstruindo a passagem de pedestres e oferecendo risco à circulação de veículos. Tal situação compromete a infraestrutura viária, dificulta a acessibilidade e pode gerar acidentes, além de eventuais danos à rede elétrica.

O reposicionamento dos postes possibilitará melhor fluidez no tráfego, maior segurança para os transeuntes e veículos, além de prevenir prejuízos ao patrimônio público e privado.

Cabe destacar que, conforme as normas regulatórias, a concessionária é responsável pelo deslocamento dos postes sem ônus ao solicitante, quando comprovada a obstrução indevida ou o prejuízo ao direito de propriedade e ao uso adequado da via pública.

Diante do exposto, contamos com a colaboração da Enel Brasil para a pronta resolução da situação descrita, atendendo assim ao interesse público e à segurança da comunidade local.

Plenário Antônio Branco, 19 de novembro de 2025.

Isaque Vitalino de Sousa
Zaqueu
VEREADOR
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **19/11/2025 12:05**

Checksum: **F9235EAAA17504F70AD6835625ABA1CEDF7379DC1C46D1CA02805F7149A5040D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003900340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.